

**PORTARIA Nº 193/2022.**  
**DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010, Estatuto do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 16 horas semanais, a contar de 07 de fevereiro de 2022, a servidora pública **Adenilza Aparecida Senn**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.745.580-9/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 07 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de fevereiro de 2022.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças